

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 42/2021

Processo: 7688/2021

Matéria: PL 2706/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências.

Data: 11 de junho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 11 de junho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município recebeu, através da Portaria SES/RS 319/2021, Emenda Parlamentar do Deputado Dirceu Franciscan, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para aquisição de veículos.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2706, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa e da Ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde, conforme Orientação Técnica IGAM nº 14.748/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante